



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.631, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

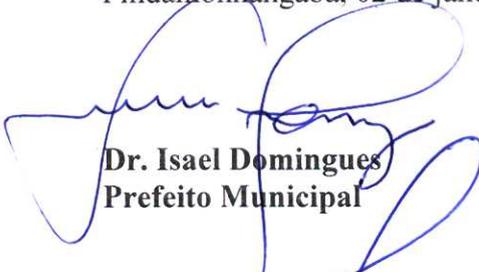
Denomina de MARIZETH REGINA DE SOUZA a Nova Sede da Secretaria Municipal de Esportes, localizada à Rua Antonio Augusto Rodrigues, s/nº. (Projeto de Lei nº 211/2022, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

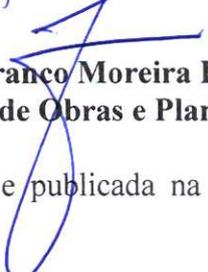
Art. 1º Fica denominada a Nova Sede da Secretaria Municipal de Esportes, localizada à Rua Antonio Augusto Rodrigues, s/nº de MARIZETH REGINA DE SOUZA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 02 de janeiro de 2023.

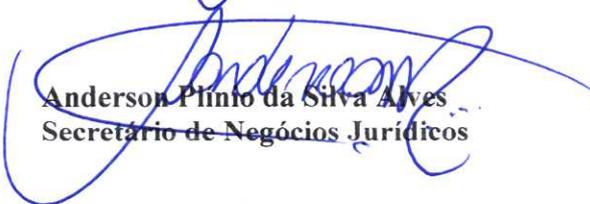


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de janeiro de 2023.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos